

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 04/2021

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

**Indicação nº 04/2021, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal A CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO E UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POVOADO DE ALVINÓPOLIS, no município de Ibipitanga-BA.**

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO E UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POVOADO DE ALVINÓPOLIS.**

### **JUSTIFICATIVA:**

É um sonho dos moradores de Alvinópolis e das demais localidades circo-vizinhas que seja construída um **COLÉGIO COM 6 OU 8 SALAS DE AULA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA** no povoado. Visto que o colégio atual recebe alunos de 26 localidades, atendendo as quatro modalidades de ensino: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO. No entanto, por falta de espaço, infelizmente, parte desses alunos são atendidos em uma área externa, fora do complexo escolar. É necessária a construção de uma nova unidade escolar que atenda toda essa demanda de alunos no mesmo ambiente, que proporcione mais conforto, melhores condições de ensino e aprendizagem, mais segurança e uma melhor interação entre todos envolvidos no processo educacional.

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Atualmente o povoado de Alvinópolis não possui espaço apropriado para prática de atividade desportiva, o que de certa forma desestimula a prática de atividades físicas. A construção da **quadra poliesportiva** se faz necessária, tendo em vista que o atual colégio não tem um espaço com cobertura para realização das atividades recreativas em período chuvoso ou em épocas de temperatura muito quente, tendo em vista que essas atividades fazem parte do desenvolvimento individual e coletivo dos alunos. Por isso é fundamental um ambiente externo com cobertura para a realização de atividades recreativas, com brincadeiras livres e direcionadas com a interação e socialização de todos os alunos. Haja vista que, a educação deve promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais dos alunos entre outras. O qual esse espaço também poderá ser utilizado para reuniões com a comunidade escolar, comemorações festivas, entre outras atividades.

Tal é a importância da prática de atividades desportivas, principalmente para a nossa juventude, e é do conhecimento que a atividade física proporciona benefícios à saúde dos praticantes. Além da função recreativa e social vivenciadas com a prática esportivas, temos o ganho social com a inclusão de todos, tornando democrática a participação de todas as comunidades, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para as famílias.

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2021.

Edilson Novais Santos  
Vereador